



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

RQ 934/2008

Em 08/05/08

LIDO

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro REQUERIMENTO Nº (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)  
guida, à Presidência, por intermédio da Mesa Diretora, para deslimento ou indelimitação

Em 09/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

*[Assinatura]*  
Chefe da Assessoria

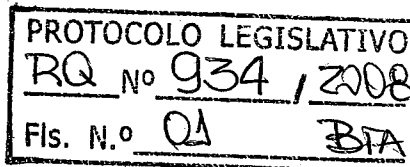
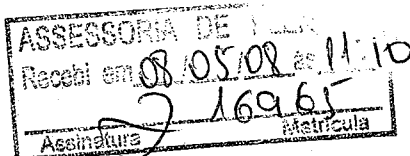
Matr. 10694-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental/IBRAM.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 60, inciso XXXIII, e 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental/IBRAM para que **nos sejam fornecidas as seguintes informações/dados, com justificativas tecnicamente fundamentadas, sobre a revisão do PDOT**, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, apresentados pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa Legislativa:

- O IBRAM participou da elaboração da revisão do PDOT e do seu Substitutivo? Em que condições?
- Qual a posição oficial do IBRAM a respeito das alterações das Áreas de Proteção de Mananciais – APMs Currais, em Ceilândia; Cachoeirinha, no Paranoá; Futuros Lagos, em São Sebastião; Ribeirão, no Gama; e Catetinho/Cabeça do Veado, no Gama?
- Quais estudos técnicos e pareceres o IBRAM se fundamentou ou produziu para viabilizar a alteração das referidas APMs?
- As demais Unidades de Conservação no DF estão sendo preservadas?
- Qual a quantidade, em hectares, de todas as Unidades de Conservação existentes e administradas pelo IBRAM no DF?
- A proposta atual do PDOT “Substitutivo” está mantendo ou ampliando essas quantidades de Unidades de Conservação? Em caso de ampliação, quais as áreas ampliadas e onde se localizam, encaminhando mapas indicativos e comparativos.
- Qual a posição oficial do IBRAM sobre a proposta de criação das Zonas de Contenção Urbana? E como ficam as áreas de “cinturão verde” previstas na concepção original do projeto de Brasília?
- Encaminhar cópia dos estudos técnicos atualizados e pareceres, com base na legislação vigente, sobre o impacto que a implantação de novos núcleos urbanos e a destinação de novas áreas para expansão urbana, previstas na revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, apresentados pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa, poderão causar/influir no meio ambiente, em especial sobre as Áreas de Proteção de Mananciais – APMs e sobre os recursos hídricos, com reflexos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.



*[Assinatura]*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Liderança do PT

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 934 / 2008
Fls. N.º 02
DIA

A proposta de revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, em análise nesta Casa, prevê a constituição de novas áreas urbanas e de expansão urbana, com redução de áreas rurais e até mesmo de Áreas de Proteção Ambiental – APMs, com reflexos no meio ambiente e na qualidade de vida da população do DF.

No entanto, em todas as reuniões já realizadas, o Governo não informa as fontes e a real capacidade de água potável no DF – e a que custo -, para atender à demanda das novas habitações e da população a ser beneficiada com esse expansionismo urbano. Não informa também o universo de áreas de proteção ambiental que serão mantidas, criadas ou ampliadas, em obediência à concepção do projeto original de Brasília de manutenção de diversos “cinturões verdes”, que servem como faixas de amortecimento entre as cidades projetadas e implantadas.

Ademais, informações prestadas por autoridades públicas na última audiência sobre a revisão do PDOT, realizada em 30 de abril de 2008, dão conta de que o Distrito Federal está colocado como 3º do Brasil em escassez de água, segundo estudo que teria sido elaborado pelo TCU.

A questão da água potável no particular e a questão da defesa do meio ambiente no geral se colocam como pilares para a sobrevivência humana, ou melhor para a sua existência saudável.

O Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, como ente público do Distrito Federal incumbido da defesa e proteção do meio ambiente no Distrito Federal, deve ter sido ouvido e manifestado a sua posição sobre a influência desse expansionismo urbano na disponibilidade de recursos hídricos e no meio ambiente.

Destarte, os dados técnicos e as informações, ora solicitados, são imprescindíveis para que esta Casa conheça os estudos desenvolvidos pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM sobre a real situação das potencialidades dos recursos hídricos do DF e das Áreas de Proteção de Mananciais - APMs, para fazer frente a essas novas demandas de expansões urbanas, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 2008

**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Líder da Bancada do PT

**Deputada ERIKA KOKAY**  
1ª Vice-Líder

**Deputado CHICO LEITE**  
2º Vice-Líder

**Deputado PAULO TADEU**  
Vice-Presidente da CLDF